

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 128

Revoga os termos da Portaria nº 095, de
26.10.83.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 095, de 26.10.83,
que designou o servidor BENEDITO ANTONIO VILAS BOAS, para,
junto à Agência de Rendas de Umuarama proceder a avaliação de
imóveis do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTAD
DO DO PARANÁ, aos 26 de setembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração